



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2026

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista torna pública a retificação do Edital de Abertura de inscrições para o Concurso Público 01/2026, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo 2. DOS CARGOS, item 2.1, EXCLUI-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO         |        |                 | VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 88,00 |                                                                                              |
|----------------------------------|--------|-----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefícios: Cesta Básica.        |        |                 |                              |                                                                                              |
| Cargo                            | Vagas  | Vencimento Base | Carga Semanal                | Requisitos*                                                                                  |
| (...)                            | (...)  | (...)           | (...)                        | (...)                                                                                        |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1 + CR | R\$ 3.889,38    | 40 h                         | <del>Ensino Superior Completo na Área de Atuação (Tecnólogo em Segurança do Trabalho).</del> |
| (...)                            | (...)  | (...)           | (...)                        | (...)                                                                                        |

- 1.2. No Capítulo 4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO, item 4.1, EXCLUI-SE, conforme segue abaixo:

| Período 1 (Às 9H00)               | Período 2 (Às 14H30) |
|-----------------------------------|----------------------|
| Data: 30/08/2026                  | Data: 30/08/2026     |
| (...)                             | (...)                |
| -Técnico em Segurança do Trabalho | (...)                |
| (...)                             |                      |

- 1.3. No Capítulo 10. DAS PROVAS OBJETIVAS, item 10.1, EXCLUI-SE, conforme segue abaixo:

| Cargo                            | Prova                          | Número de Questões | Duração da Prova |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|
| (...)                            | Língua Portuguesa              | 10                 | 3 h              |
| Técnico em Segurança do Trabalho | Matemática e Raciocínio Lógico | 10                 |                  |
|                                  | Noções de Informática          | 05                 |                  |
|                                  | Conhecimentos Específicos      | 25                 |                  |
|                                  | Total                          | 50                 |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 1.4. No ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS, EXCLUI-SE, conforme segue abaixo:

~~TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO~~

~~Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (SST). Realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área. Identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde segurança no trabalho. Participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Gerenciam documentação de Saúde e segurança no trabalho (SST). Investigam, analisam acidentes e recomendam medida de prevenção e controle. Realiza outras atividades correlatas à função, sob orientação do superior imediato.~~

- 1.5. No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, EXCLUI-SE, conforme segue abaixo:

~~TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO~~

~~Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança do trabalho. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI's) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC's). Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva. Ética profissional.~~

## 2. DO REEMBOLSO

- 2.1 Os candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento para o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, até a presente data, poderão solicitar o reembolso do valor pago pela inscrição no período de **28 de julho de 2026 até 28 de agosto de 2026**.
- 2.2 Para solicitar o reembolso, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato”, no prazo estabelecido no item anterior, através do endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), realizar o login com CPF e senha, clicar na coluna da “ações” em “mais informações”, rolar a página até a opção “Devolução de Taxa de Inscrição” e clicar em “acessar”.
- 2.2.1 No campo destinado à solicitação de devolução, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios, devendo indicar: Banco de destino, agência, conta, tipo de conta, titular da conta, chave PIX (se houver) e documento do titular.
- 2.2.1.1 Para o reembolso do valor da inscrição, o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
- 2.2.1.2 Não será realizado o reembolso em conta bancária que não seja de titularidade do candidato sem a apresentação da autorização específica prevista no **Anexo I – Autorização para reembolso em conta de terceiro**, devidamente preenchida e assinada. A ausência desse documento implicará na recusa do pedido de devolução, até sua regularização.
- 2.3 Os valores serão reembolsados pelo AVANÇASP, em até 30 (trinta) dias após a correta solicitação do candidato, através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros, nos termos deste Edital.
- 2.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

**AVANÇASP**

pelos telefones (019) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

## **2. DAS RATIFICAÇÕES**

---

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2026, as quais permanecem inalteradas.

Vargem Grande Paulista, 28 de julho de 2026.

**PITER SANTOS**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

**AVANÇASP**

**ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO EM CONTA DE TERCEIRO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, venho, por meio deste documento, autorizar expressamente que o valor referente à inscrição paga para o Concurso Público 01/2026 da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista seja devolvido em conta bancária de **TERCEIRO**, conforme dados abaixo:

Dados do Beneficiário:

Nome completo:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo de conta:

Chave PIX (se houver):

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que a responsabilidade pela exatidão das informações bancárias acima é inteiramente minha, e que qualquer erro que impossibilite ou inviabilize a devolução do valor não será de responsabilidade do AVANÇASP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)